

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

ACÓRDÃO Nº 260/2023

Referência: Processo nº 2022.000087-0

Relator(a): Conselheiro Pedro Henrique Júnior Recorrente: Fazenda Municipal de Parnamirim Recorrido(a): Suzete Marques de Lima e Souza

EMENTA: RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU 2022. BASE DE CÁLCULO DO IPTU 2022. ARBITRAGEM REDUÇÃO LAUDO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, pela manutenção da decisão de 1ª instância a qual mantem o valor registrado no sistema, e por fim nego provimento ao presente recurso voluntário, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 14 de dezembro de 2022.

Data de leitura e aprovação: 25 de janeiro de 2023.

Parnamirim/RN, 25 de janeiro de 2023.

Francisco Josenildo Olinto Bezerra
Presidente

Pedro Henrique Júnior Relator